

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

13ª Sessão da 3ª Turma Recursal do Rio de Janeiro (7ª Sessão Ordinária)

Data: 04/05/2023

Horário de início: 14:01 horas

Presidente: Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO.

Secretário(a): FABIANI REGIS DA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES.

Participantes:

Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5108547-45.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

RECORRENTE: THAIS JESSICA RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANESSA RENATA SOARES DA SILVA (OAB RJ176064)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA JULIA RIBEIRO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR QUE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SEJA CONCEDIDO DE FORMA VITALÍCIA.

PREFERÊNCIA: VANESSA RENATA SOARES DA SILVA POR THAIS JESSICA RIBEIRO DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5045433-98.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

RECORRENTE: PAULO CESAR CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB PB004007)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN BARBOSA GARCIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR NO EM FAVOR DO AUTOR O ADICIONAL DE 25% SOBRE SUA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE 20/10/2021, COM O PAGAMENTO DOS ATRASADOS CONFORME ENUNCIADO 110/TRRJ E, APÓS 09/12/21, PELA SELIC, NOS TERMOS DA EC 113/21.

PREFERÊNCIA: MARCELO VIANNA DE ARAUJO POR PAULO CESAR CAMPOS

RECURSO CÍVEL Nº 5012859-22.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

RECORRENTE: CLEBER DA COSTA RAMOS FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNA FERRARO LEONE (OAB RJ195888)

ADVOGADO(A): EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA (OAB RJ137449)
ADVOGADO(A): THIAGO BATISTA ANDRADE GUIMARÃES (OAB RJ204096)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FELIPE WAGNER DA SILVA
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): ALDO DE CAMPOS COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: THIAGO BATISTA ANDRADE GUIMARÃES POR CLEBER DA COSTA RAMOS FILHO

RECURSO CÍVEL Nº 5026022-69.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

RECORRENTE: LUIZ COUTINHO NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIEL LINS SANTOS (OAB RJ096414)
ADVOGADO(A): YURI BARACAL FIGUEIREDO BACHMEYER (OAB RJ240363)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DANIEL LINS SANTOS POR LUIZ COUTINHO NETO

RECURSO CÍVEL Nº 5000737-56.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: MARCIO ARESTA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAIANE CALAZANS SOBRAL (OAB RJ214294)
ADVOGADO(A): DEBORA DA CONCEICAO RAMOS FONSECA (OAB RJ220231)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98,§3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DAIANE CALAZANS SOBRAL POR MARCIO ARESTA DE SOUZA

RECURSO CÍVEL Nº 5003555-82.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: ROSANGELA MARTINS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR NUNES LAGOA (OAB RJ210761)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 3, DESPADEC1).

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOAO VITOR NUNES LAGOA POR ROSANGELA MARTINS DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5036818-22.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CRISTIANO DA SILVA VIEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS DOS SANTOS CARVALHO (OAB RJ197998)

RECORRIDO: CRISTIANE DA SILVA VIEIRA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS DOS SANTOS CARVALHO (OAB RJ197998)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5003064-66.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 46)

RECORRENTE: LIGIA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA (OAB RJ190012)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA GUIMARAES (OAB RJ161181)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: ANA CAROLINA GUIMARAES POR LIGIA PEREIRA DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL Nº 5007056-10.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 48)

RECORRENTE: MARLENE DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARLENE DOS ANJOS SANTANA CHAGAS (OAB RJ227062)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS NITERÓI - CUMPRIMENTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA, PARA QUE O PEDIDO SEJA JULGADO PROCEDENTE E PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PREVISTO NA LOAS, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5001179-60.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 59)

RECORRENTE: AILTON DE OLIVEIRA OLEGARIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA GUIMARAES (OAB RJ161181)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO DO AUTOR PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006941-23.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 119)

RECORRENTE: LIZETE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANE DE PAULA GUERRA (OAB RJ157091)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006192-60.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 120)

RECORRENTE: GABRIELA DOS SANTOS GONZAGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MONIQUE SILVA FERNANDES (OAB RJ162433)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5016734-80.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 139)

RECORRENTE: JHULLY LEAL MARQUES LIMA BARBOSA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA ELIZABETH COSTA DA SILVA (OAB RJ207360)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: BRUNA LEAL MARQUES (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA ELIZABETH COSTA DA SILVA (OAB RJ207360)

RECORRIDO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AO DA AUTORA E DAR PROVIMENTO AO DO INSS, REFORMANDO A SENTENÇA QUANTO À DIB, PARA FIXÁ-LA NA DER, EM 27/01/2021 (EVENTO 9 PROCADM1).

RECURSO CÍVEL Nº 5063587-67.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DENISE CRISTINE FIGUEIRA BARBOSA DE MELLO (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): WEBER VIANA DA MOTTA (OAB RJ121590)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS RIO DE JANEIRO / CAMPO GRANDE - RJ - CUMPRIMENTO

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5002069-61.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 106)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MAIROM DE SOUZA DUARTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LYDIA MARIA MARTINS DA COSTA MAYALL (OAB RJ046067)

ADVOGADO(A): LORENA DA SILVA LABANCA (OAB RJ143505)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011923-28.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: OSCAR DARUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS MARCIANO (OAB RJ159914)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA AÇÃO, MAS SUSPENDO A COBRANÇA, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CPC, EM FUNÇÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

(EVENTO 11). COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002567-63.2022.4.02.5105/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CLACY FALCO PIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): WILSIONE LESSA NAVEGA (OAB RJ178977)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO O INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006907-63.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: JOSE RUBENS BRAGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ZULMAR DE OLIVEIRA PIMENTEL (OAB RJ122895)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 3, DESPADEC1). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006935-79.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: JORGE RIQUETA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEAN SILVA LIRA (OAB RJ149215)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 4, DESPADEC1). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5062406-31.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: TEREZINHA BERNARDELLI WERNER (AUTOR)

ADVOGADO(A): DÉBORA CASTELLI MONTEMEZZO (OAB SC013007)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA AVERBAR, EM PROL DA AUTORA, OS RECOLHIMENTOS VERTIDOS NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (DE 10/2017 A 09/2020 - CF. EVENTO 1, PROCADM6, FL. 302), RECONHECER O TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DA SEGURADA NA DER DE 05/10/2020 (EVENTO 1, PROCADM6, FL. 309) EM 16 ANOS, 11 MESES E 28 DIAS E 204 MESES DE CARÊNCIA E CONDENAR O INSS A CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA, NOS TERMOS DO ART. 18 DA EC 103/19, A PARTIR DA DER DE 05/10/2020, PAGANDO-LHE AS PARCELAS VENCIDAS TAMBÉM A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE 05/10/2020. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE PARCIALMENTE VENCEDORA. OPORTUNAMENTE REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM A RESPECTIVA BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000040-54.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 7)

RECORRENTE: ROSA MARIA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BERNADETE FERNANDES DUARTE COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA PARA CONDENAR O INSS A RETROAGIR A DIB DO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA A 30/11/2020, PAGANDO-LHE AS PARCELAS EM ATRASO DEVIDAS DESDE A REFERIDA DATA. AS PARCELAS VENCIDAS DEVERÃO SER PAGAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELO INPC ATÉ 08/12/2021. OS JUROS DE MORA, COM APLICAÇÃO DOS MESMOS ÍNDICES APLICÁVEIS AOS NOVOS DEPÓSITOS EM CADERNETAS DE POUPANÇA, SÃO DEVIDOS, DESDE A CITAÇÃO, MAS APENAS PARA AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ 08/12/2021. A CONTAR DA VIGÊNCIA DA EC Nº 113/2021, EM 09/12/2021, DEVERÁ HAVER A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DO ÍNDICE DA TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA (SELIC), ACUMULADO MENSALMENTE, O QUE JÁ COMPREENDE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E A COMPENSAÇÃO DA MORA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (RECORRENTE VENCEDOR). PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005615-33.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: INARA DE MENEZES AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO MAGALHAES (OAB MG189462)

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E DETERMINAR QUE A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DA PARTE AUTORA SEJA CALCULADA DE ACORDO COM ART. 26 DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037562-17.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: CRISTIANO CEZAR FORTUNA GUEDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA (OAB RJ211308)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENSO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5010053-77.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE MAGÉ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SILVA

ADVOGADO(A): ELIANA LIMA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SOSTHENYS CAMARA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA. CIENTIFIQUE-SE O JUÍZO ORIGINÁRIO DO TEOR DESTA DECISÃO (O QUE NO SISTEMA EPROC OCORRE AUTOMATICAMENTE POR MEIO DE LANÇAMENTO DE EVENTO DA DECISÃO NO PROCESSO ORIGINÁRIO). SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (SÚMULA 512 DO STF). INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5083419-86.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: SOLANGE DE FATIMA MOREIRA MARIQUITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MATHEUS MENDES REZENDE (OAB CE015581)

ADVOGADO(A): THAIS POMPEU VIANA (OAB PI012065)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA ORA DEFERIDA, NA FORMA DO ART. 98, §3º DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5009803-44.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: SIDNEY PECANHA COUTINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ARISMAR AMORIM JUNIOR (OAB SP161990)

ADVOGADO(A): CELIA REGINA ALMEIDA DA SILVA (OAB RJ228503)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA ORA DEFERIDA, NA FORMA DO ART. 98, §3º DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5003265-73.2021.4.02.5115/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DENIVAL MELO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MISAEL RODRIGO NUNES DOS SANTOS (OAB RJ174770)

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO O INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5020329-87.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 15)

RECORRENTE: RAFAEL DE BARROS CALHEIROS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JUAN NARCISO ARIMATEA (OAB RJ109805)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RAPHAEL GONCALVES DOS SANTOS FARIAS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 13, DESPADEC1). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006572-34.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOEL INACIO DOS SANTOS (OAB RJ060779)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: MARIA MARLENE ELEUTERIO CAMPOS (CURADOR) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E DETERMINAR QUE A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DA PARTE AUTORA SEJA CALCULADA DE ACORDO COM ART. 26 DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS (RECORRENTE VENCEDOR). TRANSITADO EM JULGADO, RETORNEM AO JUÍZO A QUO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013018-48.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 19)

RECORRENTE: ROBERTO SERENO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICK BIANCHINI COTTAR (OAB RJ114733)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO NB 6290155044, CESSADO EM 22/10/2021. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98, §3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005305-30.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: VITORIA JOCILIA MONTEIRO CAETANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIANE CERQUEIRA PESSANHA (OAB RJ146833)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NA SENTENÇA. INTIMADAS AS PARTES, CERTIFIQUE-SE OPORTUNAMENTE O TRÂNSITO EM JULGADO E DÊ-SE BAIXA AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004875-85.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: ADRIANA DE SOUZA BENEDITO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZA GASPARELI GONCALVES DE SOUSA (OAB RJ231073)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FLAVIA ORNELAS TERRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 7, DESPADEC1). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002213-38.2022.4.02.5105/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: MARINETE CANTAGALO COELHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA EMILIA SOARES SILVEIRA (OAB RJ143983)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa, NA FORMA DO ARTIGO 98, §3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001343-87.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: RONALDO RISSE DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GIOVANI AFONCIO DA SILVA (OAB RJ211416)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RODOLFO VIEIRA HAACK
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE SUSPENDE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005696-37.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 29)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TANIA VALERIA FERREIRA PINTO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GRACE KELLY SOUZA DA SILVA FERNANDES (OAB RJ206397)
PERITO: FRANCISCO VALENTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001486-82.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ROSEMARY RAMOS MESSIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO MAGALHAES DE QUEIROZ (OAB RJ172227)
PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000110-16.2022.4.02.5119/RJ (PAUTA: 31)

RECORRENTE: ADEMIR ERNESTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBLEDO RAMPASO DE OLIVEIRA (OAB RJ176967)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPENSA, NA FORMA DO ARTIGO 98, §3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005441-24.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 32)

RECORRENTE: SILVIA REGINA DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIEGO BRUNO DE PAULA FERREIRA (OAB RJ206570)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA NOVA PERÍCIA POR UM MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5011998-02.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

RECORRENTE: JOSE DANIEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SUZE OLIVEIRA MENDONCA RONDELLI (OAB RJ085049)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS VOLTA REDONDA / ANGRA DOS REIS / BARRA DO PIRAÍ / RESENDE - RJ
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006764-73.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ALOISIO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FERNANDO RAFAEL GOMES SILVA (OAB RJ183216)
PERITO: RODRIGO CORREA DO REGO
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA FIXAR A DIB NA DATA DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO EM 23/03/2022. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5052168-50.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

RECORRENTE: ANGELA MARIA VENTURINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): PATRICIA REIS NEVES BEZERRA (OAB RJ083102)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 14, SENT1). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000675-25.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 36)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** CAMILI FONTES MARTINS (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)**ADVOGADO(A):** FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)**RECORRIDO:** LEIRIMAR FONTES MARTINS (PAIS) (AUTOR)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MUELLER**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5042426-98.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** LUIZ FERNANDO DA CONCEICAO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ORLANDO ESTEVES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB RJ162583)**PERITO:** GERSON RANGEL BRASIL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA FIXAR A DIB NA DATA DA ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO EM 23/11/2022. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000390-78.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 38)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MIRELLA RESENDE DOMINGUES DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALDERITO ASSIS DE LIMA (OAB RJ196593)**RECORRIDO:** MICHELLE RESENDE DOS SANTOS (PAIS) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALDERITO ASSIS DE LIMA (OAB RJ196593)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** JONAS DA SILVA CRUZ FILHO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5016840-36.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 39)**RECORRENTE:** SAMUEL SANTANA MOURA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DERCY PAULO (OAB RJ101951)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

INTERESSADO: NADIA SANTANA CAETANO CIRIACO (PAIS) (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): DERCY PAULO

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA FIXAR A DIB NA DATA DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO EM 02/06/2021. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004416-71.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 40)

RECORRENTE: MONALISA COUTINHO CAVALCANTE (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC), CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA

INTERESSADO: SONIA MARIA COUTINHO CAVALCANTE (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO A CONDENAÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, §3º, DO CPC). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5053955-17.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO PESSOA DA COSTA (OAB RJ201850)

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR (OAB RJ216750)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003066-96.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 44)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SIMONE DE SOUZA ALVES (OAB RJ135962)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO A UNIÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º E 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

RECURSO CÍVEL Nº 5015683-25.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 45)

RECORRENTE: ISAIAS FABRICIO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALINE LOPES DE OLIVEIRA (OAB RJ196203)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA A FIM DE REABRIR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA QUE SEJA REALIZADA NOVA DILIGÊNCIA DE VERIFICAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA QUE SEJAM TIRADAS FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL DA AUTORA. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004017-48.2021.4.02.5114/RJ (PAUTA: 47)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JORGE LUIZ DE ALCANTARA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CIBELLE MELLO DE ALMEIDA (OAB RJ119895)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A SÚMULA 111 DO STJ. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007550-11.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 49)

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO OUVENEY ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIANO PEREIRA PINHEIRO (OAB RJ142651)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98 §3º DO CPC). PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000410-36.2021.4.02.5111/RJ (PAUTA: 51)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BRENDA LORRAINE DIAS PASSOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO RIBEIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA (OAB RJ220078)
ADVOGADO(A): RAFAEL BITENCOURT MARTINS (OAB RJ183513)

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO O INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003582-46.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 52)

RECORRENTE: KARINE FAGUNDES ESTANHE (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTORIA REZENDE COSTA DE ALMEIDA (OAB RJ220653)
ADVOGADO(A): RAFAEL SANTOS DE FREITAS (OAB RJ172991)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO O INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001). OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000945-40.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 53)

RECORRENTE: EDUARDO DOS SANTOS MELLO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DENIS DA SILVA ROCHA RODRIGUES (OAB RJ175310)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO SEGURO-DESEMPREGO DEVIDAS AO AUTOR PELA CESSAÇÃO DO VÍNCULO COM A LGL PIOVEZAN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS, QUE DUROU DE 02/05/2018 A 05/11/2020, ATUALIZADAS PELO IPCA-E E INCIDINDO-SE JUROS DE MORA COM BASE NO ÍNDICE OFICIAL DE REMUNERAÇÃO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA, A CONTAR DA CITAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5050210-29.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: WILLIAM MARTINEZ EZEQUIEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALINE DE CARVALHO CAETANO DA SILVA (OAB RJ181876)
ADVOGADO(A): LUCIANO JOSE DA SILVA (OAB RJ207358)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, MODIFICANDO A SENTENÇA PARA QUE O PERÍODO DE 29/04/1995 A 18/11/2003 SEJA CONSIDERADO COMUM E O BENEFÍCIO DO AUTOR SEJA CALCULADO CONSIDERANDO 36 ANOS, 08 MESES E 15 DIAS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM FATOR PREVIDENCIÁRIO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006181-79.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 57)

RECORRENTE: JORGE JOSE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB SP250484)

ADVOGADO(A): RAMON DIAS AVILA (OAB RJ141973)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000999-67.2022.4.02.5119/RJ (PAUTA: 62)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SANDRA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIANO PEREIRA PINHEIRO (OAB RJ142651)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS VOLTA REDONDA / ANGRA DOS REIS / BARRA DO PIRAÍ / RESENDE - RJ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA DAR-LHE PROVIMENTO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006148-92.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 63)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA TEREZINHA RANGEL RIBEIRO DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ PAULO DA SILVA MARTINS (OAB RJ184132)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS CAMPOS DOS GOYTACAZES / ITAPERUNA / MACAÉ - RJ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA DAR-LHE PROVIMENTO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010334-16.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 64)

RECORRENTE: HENRIQUE PECANHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIVIA DE ALMEIDA SANTIAGO (OAB RJ150508)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, MODIFICANDO A SENTENÇA PARA CONSIDERAR COMO ESPECIAL TAMBÉM O PERÍODO DE 19/09/2015 A 19/09/2019 E CONDENAR O INSS A CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MAIS VANTAJOSO, NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, A PARTIR DE 11/10/2021 (DER), PAGANDO-LHE ATRASADOS DESDE ENTÃO NOS TERMOS DO ENUNCIADO 110 DAS TRRJ ATÉ 08/12/2021, SENDO QUE A PARTIR DE 09/12/2021 DEVE INCIDIR A SELIC, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA EC 113/2021.

RECURSO CÍVEL Nº 5002777-60.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 65)

RECORRENTE: VALERIA DE MORAES PRINCISVAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): SHEILA APARECIDA DE FREITAS SOUZA ECKHARDT (OAB RJ183475)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5049808-45.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MIKELE DA SILVA BARCELOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

PERITO: FRANCISCO VALENTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025968-06.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EWERSON JUNIOR DE BRITO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

PERITO: THIAGO GONCALVES DOS SANTOS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5020560-17.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 68)

RECORRENTE: PAULO GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: TANIOS ELIE OFEICHE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA CONCEDER A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DA CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NA SENTENÇA CONCEDIDO, OU SEJA, 06/04/2023, COM O PAGAMENTO DE ATRASADOS CORRIGIDOS PELA SELIC.

RECURSO CÍVEL Nº 5019304-33.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 69)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANGELA MARIA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OCTACILIO JORGE FILHO (OAB RJ049443)

PERITO: PEDRO HENRIQUE ALONSO ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013088-53.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 70)

RECORRENTE: VALDECI SILVA DA SILVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010964-03.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 71)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CRISTIANO CABRAL (OAB RJ211051)
ADVOGADO(A): FELIPE SIQUEIRA SILVA (OAB RJ173347)
ADVOGADO(A): FERNANDA VALE DA SILVA (OAB RJ173167)
PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5020226-97.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

RECORRENTE: TARCISIO DA SILVA ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA SOUSA E SILVA CORTES (OAB RJ218779)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009775-59.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 73)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: GERSON PROCOPIO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALLAN FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS (OAB RJ210762)
ADVOGADO(A): ONOFRE FIGUEIREDO DO CARMO (OAB RJ180909)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008083-16.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 74)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: PEDRO SERGIO PAES CAMARGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CRISTIANE DA SILVA MAGALHAES (OAB RJ166488)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007075-04.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 75)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OSETE SILVA DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JERONIMO MAGALHAES (OAB RJ055572)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006768-30.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 76)

RECORRENTE: ROMARIO SANTOS VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROMILDO JOSE COELHO (OAB RJ154938)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003648-56.2022.4.02.5102/RJ (PAUTA: 77)

RECORRENTE: ALCIDES JOSE MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): UIRA DE SOUZA MARTINS (OAB RJ114721)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO NA EXTENSÃO CONHECIDA, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002848-11.2021.4.02.5119/RJ (PAUTA: 78)

RECORRENTE: FRANCISCO ANTONIO LESSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATANAEL CORREA DA SILVA (OAB RJ160779)

ADVOGADO(A): BRUNNO CORREA DA SILVA (OAB RJ228843)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, MODIFICANDO A SENTENÇA PARA QUE OS PERÍODOS DE 01/10/1985 A 31/05/1987 E DE 01/07/1987 A 31/01/1995 SEJAM CONTABILIZADOS COMO TEMPO ESPECIAL E CONDENAR O INSS A CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO DESDE A DER ORIGINÁRIA (23/03/2021), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, PAGANDO-LHE ATRASADOS DESDE ENTÃO NOS TERMOS DO ENUNCIADO 110 DAS TRRJ ATÉ 08/12/2021, SENDO QUE A PARTIR DE 09/12/2021 DEVE INCIDIR A SELIC, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA EC 113/2021.

RECURSO CÍVEL Nº 5084780-41.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

RECORRENTE: ANDRE VERGACAS MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO PESSOA DA COSTA (OAB RJ201850)
ADVOGADO(A): BRUNO PESSOA DA COSTA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5067209-57.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA CLARA PEDRADA GOMES REPLE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS GUIMARAES (OAB RJ221461)

PERITO: RACHEL ALENCAR DE CASTRO ARAUJO PASTOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5055364-28.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

RECORRENTE: CINTIA PEREIRA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAQUIM GONCALVES VELOSO (OAB RJ090114)
ADVOGADO(A): RICARDO VELOSO DA SILVA (OAB RJ174003)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5043146-65.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

RECORRENTE: DEBORAH ESTEVAO FLOZINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ119578)
ADVOGADO(A): ALISSON NETTO NEVES (OAB RJ122997)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO NB 624.064.115-8, A CONTAR DA CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA (07/10/2021) ATÉ 30/06/2022, COM O PAGAMENTO DE ATRASADOS, CORRIGIDOS PELA SELIC.

RECURSO CÍVEL Nº 5023911-15.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

RECORRENTE: DORMEVIL FIGUEIREDO LEMOS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)
ADVOGADO(A): RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018714-62.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 87)

RECORRENTE: FABRICIO DA SILVA RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAIANE DA SILVA GONCALVES (OAB RJ188665)
ADVOGADO(A): RITA COSTA LEAL (OAB RJ117952)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ABEL FERREIRA CARNEIRO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO NB 635.389.389-6 DESDE A DER, 14/06/2021, COM DCB EM 30 DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO E PAGAMENTO DE ATRASADOS NOS TERMOS DO ENUNCIADO 110/TRRJ E, A PARTIR DE 09/12/21, PELA SELIC, CONFORME EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5017449-42.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

RECORRENTE: IVETE NERES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIA PENZUTI DE ANDRADE LOPES (OAB RJ222657)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: VINICIUS BRAZ DE OLIVEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5014405-40.2021.4.02.5104/RJ (PAUTA: 90)

RECORRENTE: SIDNEY DE PAULA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VITOR IGOR FRAUCHES DE OLIVEIRA (OAB RJ231366)
ADVOGADO(A): ELCIMARA FRAUCHES CORREA DE OLIVEIRA (OAB RJ094907)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA REIS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA QUE O BENEFÍCIO DEFERIDO NA SENTENÇA TENHA DIB NA DER (19/04/2021).

RECURSO CÍVEL Nº 5012454-69.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 91)

RECORRENTE: CARLOS ANTONIO ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLAVIA VIDAL ALBERNAZ (OAB RJ139320)
ADVOGADO(A): ROSE MAGALHAES DA SILVA (OAB RJ215838)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011759-60.2021.4.02.5103/RJ (PAUTA: 92)

RECORRENTE: MARILENE BASTOS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA POLY FERREIRA RIBEIRO (OAB RJ199476)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BERNARDO AGUIRRE BUEXM
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010328-62.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 93)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JORGINA OLIVEIRA DA SILVA (SUCESSÃO) (AUTOR)
ADVOGADO(A): PRISCILA DAS NEVES ABREU BRAGA (OAB RJ215306)
ADVOGADO(A): DALTON VIEIRA DA SILVA (OAB RJ114052)
RECORRIDO: VITOR OLIVEIRA DA SILVA (SUCESSOR) (AUTOR)
RECORRIDO: CLAUDENIR DA SILVA (SUCESSOR) (AUTOR)
PERITO: SELMA VIANNA DOMINGUEZ
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010277-23.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 94)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JULIO CESAR CAMPOS PAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): THOMAS NOGUEIRA GOMES DE CASTRO E SILVA (OAB RJ215824)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS RIO DE JANEIRO / CAMPO GRANDE - RJ - CUMPRIMENTO
PERITO: JONAS DA SILVA CRUZ FILHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008742-62.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 95)

RECORRENTE: MARLENE BATISTA BRUM (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO PEREIRA DAMIAO (OAB RJ089518)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RAPHAEL GONCALVES DOS SANTOS FARIAS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008733-96.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 96)

RECORRENTE: ELISABETE ALICE GONCALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LARISSA CORDEIRO DE SOUZA (OAB RJ211552)

ADVOGADO(A): JOELMA CORDEIRO DE SOUZA (OAB RJ189031)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007619-25.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 97)

RECORRENTE: SIRLENE DE AZEVEDO CALCANHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JONATHAN LEONARDO VAZ RODRIGUES VIEIRA (OAB RJ219409)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AO DO INSS E DAR PROVIMENTO AO DA AUTORA, PARA QUE O INSS CALCULE O BENEFÍCIO DEFERIDO NA SENTENÇA COM BASE NOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES DO EVENTO 1, ANEXO 7.

RECURSO CÍVEL Nº 5007455-36.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 98)

RECORRENTE: VERA LUCIA DA CONCEICAO DE MOURA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIANE MELANDA DE OLIVEIRA (OAB RJ087978)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA AUTORA, PARA QUE O BENEFÍCIO DEFERIDO NA SENTENÇA SEJA CONVERTIDO EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DA PRESENTE DECISÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007271-74.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 99)

RECORRENTE: BRENO MARINHO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAPHAEL MELO DA CUNHA (OAB RJ114278)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: HUMBERTO NUNES DE AMORIM

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006821-40.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 100)

RECORRENTE: ANTONIO MANOEL INACIO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCILEIA LUIZA DE SOUZA SANTIAGO (OAB RJ189618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCISCO VALENTE
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5006545-76.2021.4.02.5107/RJ (PAUTA: 101)

RECORRENTE: JOAO MARCOS ALVES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JERSICA DE PINHO HOLANDA (OAB RJ171136)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: BARBARA VIRGINIA FISCHER DE GOUVEA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS PARA DAR PROVIMENTO AO DO AUTOR E PARCIAL PROVIMENTO AO DO INSS E DETERMINAR QUE O BENEFÍCIO SEJA CONCEDIDO DESDE A DER, 29/06/2021, CABENDO AO INSS PROCEDER INICIALMENTE À ANÁLISE ADMINISTRATIVA DA ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO E, SE FOR O CASO, INICIAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FICANDO A DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO (DCB) VINCULADA AO RESULTADO DESTA ANÁLISE OU AO QUE OCORRER AO LONGO DE EVENTUAL REABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 101 DA LEI 8213/91 E DO TEMA 177/TNU.

RECURSO CÍVEL Nº 5011151-08.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 102)

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO PECLY DAFLON (AUTOR)
ADVOGADO(A): JESSE RAMALHO (OAB RJ046967)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO E CONDENAR O INSS A RESTABELECE O BENEFÍCIO CESSADO EM 30/12/20 ATÉ 31/07/22, DCB PREVISTA NO SABI, COM O PAGAMENTO CORRIGIDO NOS TERMOS DO ENUNCIADO 110/TRRJ E, A PARTIR DE 09/12/21, PELA SELIC, CONFORME EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5002838-66.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 103)

RECORRENTE: ODILIA ALVES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL PEREIRA LESSA (OAB RJ239640)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BARBARA VIRGINIA FISCHER DE GOUVEA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5109200-47.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)**RECORRENTE:** MAURO RAIMUNDO COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JENNIFER DE ANDRADE RODRIGUES (OAB RJ185601)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FELIPE WAGNER DA SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA, PARA REABERTURA DA FASE DE INSTRUÇÃO, COM A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA ORTOPÉDICA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007222-33.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 105)**RECORRENTE:** JUAREZ DUARTE DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELA NORONHA REBELO DE PINHO (OAB RJ142232)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5073628-93.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)**RECORRENTE:** SEBASTIAO PEDRO DO CARMO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MICHELE DA SILVA CORREA (OAB RJ220974)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002594-52.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 108)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ROBERTO JORGE DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ZULMAR DE OLIVEIRA PIMENTEL (OAB RJ122895)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** APS ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
CAMPOS DOS GOYTACAZES / ITAPERUNA / MACAÉ - RJ**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001394-13.2022.4.02.5102/RJ (PAUTA: 109)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO**RECURSO CÍVEL Nº 5007455-95.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 110)****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDINA DE SOUZA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTO SANTOS FARIAS (OAB RJ197299)
PERITO: GERSON RANGEL BRASIL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5068633-37.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

RECORRENTE: ALICE DA SILVA ESCOBAR (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA GARDELINA PAES AMORIM (OAB RJ199492)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTOR AE NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5066584-57.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TIAGO RIBEIRO DA SILVA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE VICENTE OLIVEIRA SANTOS DA PAZ (OAB RJ201080)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: JOSE ROBERTO DA SILVA (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)
PERITO: BRUNO DA SILVEIRA PATARO MOREIRA
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5050903-13.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

RECORRENTE: RHAIANE CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALBERTO MARQUES (OAB RJ172753)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JOSE LUIZ XAVIER PACHECO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5047749-84.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JORGE ANDRE FERREIRA MENEZES DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLEIDE SANTANA DOS SANTOS (OAB RJ162541)
RECORRIDO: JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: FELIPE DE MEDEIROS TAVARES

INTERESSADO: OS MESMOS (RÉU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011492-34.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 117)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JURANDIR DE OLIVEIRA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA (OAB AM000920A)
PERITO: SELMA VIANNA DOMINGUEZ
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA QUE A DIB SEJA FIXADA NA DATA DO LAUDO SOCIAL (16/03/22).

RECURSO CÍVEL Nº 5010764-89.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 118)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TIAGO EDSON DIAS MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): REGINA CELIA GOMES (OAB RJ122739)
PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005848-59.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 121)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VANILCE DE OLIVEIRA GUIMARAES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIELA DA MOTA BATISTA (OAB RJ172409)
PERITO: ARTHUR DANTON VIEIRA BAETA NEVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA QUE A DIB SEJA NA DATA DA CITAÇÃO, 12/09/2020.

RECURSO CÍVEL Nº 5009801-57.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 122)

RECORRENTE: SONIA SILVA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIVIA DE ALMEIDA SANTIAGO (OAB RJ150508)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTOR AE NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008770-47.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 123)

RECORRENTE: JURACI MACHADO ALVARENGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDNA APARECIDA RODRIGUES (OAB MG201123)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTOR AE NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007951-65.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 124)

RECORRENTE: MARIA ELENA CASTRO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ178397)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTOR AE NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007231-65.2021.4.02.5108/RJ (PAUTA: 125)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: NAZARINA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAYANE OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB RJ183795)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS NITERÓI - CUMPRIMENTO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5015108-09.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 6º JEF DO RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: MARIA CARLA OLIVEIRA DE MENDONCA
ADVOGADO(A): ELIANE ROSA CARNEIRO LEITAO
INTERESSADO: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ELIANE ROSA CARNEIRO LEITAO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM PARA REDUZIR A MULTA PARA R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

RECURSO CÍVEL Nº 5132899-67.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: THEREZA ALMENTEIRO GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): REINALDO SILVA CINTRA (OAB RJ179583)
INTERESSADO: EDNA ANDREETTA GOMES (RÉU)

ADVOGADO(A): DEBORAH BEATRIZ SABINO MENDES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5121833-90.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

RECORRENTE: CIRLENE DE JESUS PRASERES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL VELASCO GUERRA (OAB RJ202134)
ADVOGADO(A): OSMUNDO DE JESUS GUERRA (OAB RJ094040)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: VALESCA SUVOBIDA DA CONCEIÇÃO (PAIS) (RÉU)
RECORRIDO: EDUARDO CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (RÉU)
ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA (OAB RJ144228)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5121586-12.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SUELI DA SILVA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA SANTOS DE MELLO SILVA (OAB RJ119881)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA MULTA FIXADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5106070-49.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

RECURSO CÍVEL Nº 5095435-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DO ROSARIO IDELFONSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE VICENTE DOS SANTOS (OAB RJ172293)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: VIKTOR HUGO JOSE DE SOUSA (RÉU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR
ADVOGADO(A): FELIPE CALDAS MENEZES
INTERESSADO: LUDMYLLA SOUSA DO NASCIMENTO (RÉU)
ADVOGADO(A): ALAIDE DE FATIMA DA SILVA PEREIRA
INTERESSADO: SOFIA IDELFONSO DE SOUSA (RÉU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR
ADVOGADO(A): FELIPE CALDAS MENEZES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5060116-43.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

RECORRENTE: JOCELIA JOSE RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANIBAL MARQUES FERREIRA (OAB RJ163733)
ADVOGADO(A): HOMERO DA SILVA VILAS BOAS DUARTE (OAB RJ206763)
ADVOGADO(A): MIRIA CORREA SOUZA ALVARENGA (OAB RJ168412)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA MANTER A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5045632-23.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

RECORRENTE: JUSSIARA DOS SANTOS VENTURA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA CRISTINA GONÇALVES ADERALDO (OAB RJ078884)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE SENOVAL ALVES SOARES, DESDE A DATA DO ÓBITO, 16/06/21, COM ATRASADOS NOS TERMOS DO ENUNCIADO 110/TRRJ E PELA SELIC A PARTIR DE 09/12/21, CONFORME EC 113/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5036207-69.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

RECORRENTE: GILVANEIDE ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO PESSOA DA COSTA (OAB RJ201850)
ADVOGADO(A): JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR (OAB RJ216750)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5016411-75.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 140)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DANIELA BATISTA DE LACERDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABRICIO FRANCO DE FREITAS (OAB RJ187886)
INTERESSADO: RONALDO DA SILVA NUNES (RÉU)
ADVOGADO(A): MICHEL SANTOS DA MOTA
ADVOGADO(A): THAIS LIMA DE SOUSA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013942-50.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 141)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JULIO CESAR RICARDO FERNANDES (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CELIA APARECIDA COUTINHO DE FARIA (OAB RJ134795)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: DANIELA RICARDO FERNANDES DE REZENDE (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA FERNANDES (RÉU)

ADVOGADO(A): PAULA CARDOSO PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006224-04.2018.4.02.5121/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: CLAUDIO DA CONCEICAO MARIANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR (OAB RJ209855)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADEQUAR O ACÓRDÃO DO EVENTO 35, RELVOTO1 AO QUE FORA DECIDIDO PELA TNU NOS TEMAS 159 E 210 E PELO STJ NO TEMA 534, PARA: I) DECLARAR O CARÁTER ESPECIAL DOS PERÍODOS DE 06/03/1997 A 14/08/2000; 08/12/2000 A 13/07/2001; 08/09/2010 A 31/08/2013; 02/07/2007 A 04/09/2010; 03/06/2004 A 01/07/2007; 13/05/1987 E 05/03/1997 (RECONHECIDO ADMINISTRATIVAMENTE PELO INSS E, PORTANTO, INCONTROVERSO - CF. EVENTO 1, PROCADM6, FL. 91); II) AVERBAR O TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR EM 39 ANOS, 03 MESES E 21 DIAS NA DER DE 20/09/2017 - CF. EVENTO 1, PROCADM6, FL. 89 E III) CONDENAR O INSS A CONCEDER AO SEGURADO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DESDE A DER DE 20/09/2017, PAGANDO-LHE AS PARCELAS VENCIDAS TAMBÉM A PARTIR DE 20/09/2017. FICA MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS TERMOS. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM A RESPECTIVA BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000794-68.2022.4.02.5109/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: VANESSA MARTINS DE SOUZA BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCIELE PINHEIRO BITENCOURT MACHADO (OAB RJ235015)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS VOLTA REDONDA / ANGRA DOS REIS / BARRA DO PIRAÍ / RESENDE - RJ

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AO DO INSS E DAR PROVIMENTO AO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 6377977356 DESDE 03/03/22 (DII ATESTADA PELO INSS), DEVENDO SER MANTIDO ATIVO ATÉ 30 DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO, PARA PERMITIR QUE A SEGURADA

SOLICITE EVENTUAL PRORROGAÇÃO CASO ENTENDA QUE AINDA SE ENCONTRE INCAPACITADA. ATRASADOS PELA SELIC, NOS TERMOS DA EC 123/21.

RECURSO CÍVEL Nº 5000903-47.2020.4.02.5111/RJ (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SUZE OLIVEIRA MENDONCA RONDELLI (OAB RJ085049)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL NA DECISÃO EMBARGADA, MODIFICANDO O ACÓRDÃO DO EVENTO 62 PARA QUE NELE CONSTE A CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º E 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

RECURSO CÍVEL Nº 5028807-09.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: RACHEL INACIO DE REZENDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): TAMIRES COSTA DOS SANTOS (OAB RJ216489)

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS (OAB RJ133071)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL NA DECISÃO EMBARGADA, MODIFICANDO O ACÓRDÃO DO EVENTO 64 PARA QUE NELE CONSTE QUE O ACRÉSCIMO DECORRENTE DA REAFIRMAÇÃO DA DER É DE 05 MESES E 13 DIAS, MANTIDA A DECISÃO NOS DEMAIS TERMOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5019458-57.2021.4.02.5118/RJ (MESA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ANTONIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIA CRISTINA FONSECA DA SILVA (OAB RJ170563)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO

A 3ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EXCEPCIONAIS EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTOS AOS RECURSOS DO INSS E DA AUTORA E MANTER A SENTENÇA, QUE DETERMINOU OS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000982-43.2022.4.02.5115/RJ (PAUTA: 6)

RECURSO CÍVEL Nº 5003643-83.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 16)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JANAINA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LORENA BESSA FERNANDES (OAB RJ240793)
PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004599-32.2022.4.02.5108/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SONIA CRISTINA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA (OAB RJ163203)
ADVOGADO(A): CARLOS ANDRE BENICIO PARENTE (OAB RJ142342)
PERITO: FATIMA CHRISTINA LESSA FREIRE

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5072948-11.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: ALEX BRUNO MACIEL SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB RJ172104)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: DANNY ARAUJO DALFEOR DE BARROS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001464-10.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: JANAINA MARIA PINTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISAIAS ALVES DOS SANTOS (OAB RJ132359)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: PEDRO HENRIQUE ALONSO ALVES
PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002930-05.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 27)

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO MAGALHAES DA SILVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA (OAB RJ163203)
ADVOGADO(A): CARLOS ANDRE BENICIO PARENTE (OAB RJ142342)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5063017-81.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

RECORRENTE: DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): IASMIM ALVES SALDANHA (OAB RJ238441)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCOS ADAMS GOLDRACH

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006681-06.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 41)

RECORRENTE: DEBORAH ELLEN MACHADO DE REZENDE (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA (OAB RJ163203)

ADVOGADO(A): CARLOS ANDRE BENICIO PARENTE (OAB RJ142342)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: JONAS DA SILVA CRUZ FILHO

INTERESSADO: LIDIA LIMA MACHADO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(A): CARLOS ANDRE BENICIO PARENTE

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000972-61.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 50)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MARIA DAS DORES ARAUJO DE LEMOS (RÉU)

ADVOGADO(A): RAUL MANOEL GOMES ALVES (OAB RJ100823)

RECORRIDO: ELIZABETE FERNANDES SILVA GREGORIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): SIMONE MENDES E SILVA (OAB RJ087971)

ADVOGADO(A): MARCELO INACIO DA SILVA (OAB RJ176664)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002797-18.2021.4.02.5113/RJ (PAUTA: 58)

RECORRENTE: JUVENAL DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL MENESEZ FERNANDES PEREIRA (OAB RJ172376)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 0170486-67.2017.4.02.5161/RJ (PAUTA: 60)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUZIANICE RIBEIRO DO NASCIMENTO NUNES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)

ADVOGADO(A): ADRIELE MEDEIROS GAMA (OAB RJ114971)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003446-49.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 61)

INCIDENTE:

RECORRENTE: MARIA DAPARECIDA BUY (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002230-53.2022.4.02.5112/RJ (PAUTA: 79)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BELINE DE OLIVEIRA BENEDITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ZULMAR DE OLIVEIRA PIMENTEL (OAB RJ122895)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5015324-55.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 89)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DENILSON CAVALCANTE BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM (OAB RJ153305)

PERITO: RODRIGO CORREA DO REGO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011685-48.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MOISES MENDONCA BEZERRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDO PETERSON MAGNAGO (OAB RJ171981)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5014043-93.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 116)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): BEATRIZ JOTTA DE PAULA VAZ (OAB RJ214832)

ADVOGADO(A): THAIS PAULA LUCAS DA SILVA (OAB RJ242423)

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5078416-53.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

RECORRENTE: REGINA RAMOS DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIANE GRACIELE DE SOUSA SANTOS (OAB RJ206312)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026337-34.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

RECORRENTE: MARCIA DOS SANTOS MILLIOLI (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BELSO (OAB RJ165842)
ADVOGADO(A): JUCILEIDE VANDEL REI DA SILVA (OAB RJ165806)
ADVOGADO(A): CAMILA DE ANDRADE NASCIMENTO (OAB RJ241550)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018938-91.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 138)

RECORRENTE: ROGERIO VIEIRA PESSOA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISAIAS ALVES DOS SANTOS (OAB RJ132359)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

Encerrou-se a sessão às 15:15 horas, tendo sido julgado(s) 127 processo(s).

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023.